

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 899555/2020. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195012. Conveniente: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLÓGICO, CNPJ nº 06688303000125. Alteração da meta conveniada passando de 4.524,00 m² para 4.039,60 m², com substituição de trechos originariamente previstos, a fim de não haver sobreposição com convênio de outro órgão, mantido o obj. Valor Total: R\$ 305.404,49, Valor de Contrapartida: R\$ 18.904,49, Vigência: 22/07/2020 a 22/07/2023. Data de Assinatura: 22/07/2020. Signatários: Concedente: INALDO PEREIRA GUERRA NETO, CPF nº 88210200453, Conveniente: IGOR LEONAM PINHEIRO NERI, CPF nº 018.380.493-71.

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE RE-RRATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: Rerratificar a Resolução Regional nº 121, de 19 de março de 2021, contida no Processo nº 59580.001006/2020-15, que passa ter a seguinte redação:
I - Aprovar o Laudo de Avaliação Financeira de Bens (peça 19) e o Laudo de Avaliação de Conveniência Socioeconômica (peça 23), emitidos pela Comissão Permanente de Avaliação constituída pela Determinação nº 067/2022 (peça 25), homologados pelo Superintendente Regional da 8ª SR (peça 26), que avaliou o bem a ser doado à Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais e Pescadores do Povoado Santos Dumont, sediada no Município de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, constante no processo nº 59580.001006/2020-15, no valor total de R\$ 375.478,20 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte centavos), pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, sob responsabilidade da 8ª Superintendência Regional.
II - Autorizar, com base no Laudo de Avaliação Financeira de Bens (peça 19), no Laudo de Avaliação de Conveniência Socioeconômica (peça 23) e no Parecer Técnico (peça 21), emitidos pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis da 8ª SR, no Parecer Jurídico Referencial PR/AJ nº 003/2021 (peça 03, pág. 14 a 20), do processo nº 59580.001006/2020-15, a 8ª Superintendência Regional a celebrar Termo de Doação com a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais e Pescadores do Povoado Santos Dumont, inscrita no CNPJ nº 32.185.994/0001-54, objetivando a doação de: - 01 (uma) retroescavadeira hidráulica potência bruta de 90HP, motor diesel S-10, cabine fechada 310L, 4x4, marca John Deere, chassi nº 1BZ310LATJD0001708, tombamento nº 253.862-8, no valor de R\$ 193.700,00 (cento e noventa e três mil e setecentos reais); - 10 (dez) barcos de alumínio soldado de 06 metros, construído em chapa naval de 2 mm, marca Aquatech/Aqua-6MTVal, tombamentos nº 242.082-6, 242.083-3, 242.090-5, 242.091-2, 242.092-9, 242.093-6, 242.096-7, 242.097-4, 242.098-1 e 242.099-8, no valor unitário de R\$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais), totalizando R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais); - 10 (dez) motores de popa de 25HP, tombamentos nº 238.117-0, 238.118-7, 238.119-4, 238.120-4, 238.121-1, 238.122-8, 238.123-5, 238.124-2, 238.125-9 e 238.126-6, no valor unitário de R\$ 10.814,32 (dez mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$ 108.143,20 (cento e oito mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos); - 30 (trinta) kit's de irrigação sistema de gotejamento 500 m², no valor unitário de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), totalizando R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); - 30 (trinta) caixas d'água em polietileno, 500 litros, no valor unitário de R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 3.285,00 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais).
III - Determinar que os bens objeto desta doação não poderão ser utilizados para outras finalidades senão as de interesse social e sem fins lucrativos. O descumprimento da citada condição implicará na revogação da doação, com a consequente reversão dos bens ao patrimônio da Codevasf.
IV - Determinar que os bens serão para uso exclusivo dentro da área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.
As despesas com aquisição dos bens em processo de doação correram à conta dos seguintes Programas de Trabalho: 142353 - 15.244.2029.7k66.7234 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos e Maquinários - No Estado do Maranhão (retroescavadeira), 110283 - 20.608.2029.2145.0001 - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional (barco e motor de popa), 123505 - 15.244.2029.7k66.0021 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - MA (kit de irrigação), 107988 - 20.608.2077.202V.0001 - Fomento ao Setor Agropecuário - NA (caixa d'água), sob gestão da 8ª Superintendência Regional da Codevasf.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 8.0068.00/2022 que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor do MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS - MA. Processo nº 59580.000230/2022-51. OBJETO: - 01 (uma) pá carregadeira, motor de 130cv, a diesel, articulada, modelo XCMG-LW300KV, chassi: XUG0300VCMPB02011, tombamento nº 286.580-7, no valor unitário de R\$ 339.959,93 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos). AUTORIZADO: Resolução Regional nº 082 do Comitê de Gestão Executiva da 8ª SR - CODEVASF, datada em 24 de março de 2022, de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2022. ASSINAM: Celso Adriano Costa Dias, Superintendente Regional da 8ª SR - CODEVASF e Luis Fernando Abreu Cutrim - Prefeito.

10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PALMAS/TO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 59506.000245/2021-21-e. Espécie: Contrato nº 10.0002/2022, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. OBJETO: Serviços de gerenciamento de frota com abastecimento de combustíveis, de óleos lubrificantes, filtros de óleo e serviço de lavagem geral da frota de veículos da 10ª Superintendência Regional da CODEVASF no estado do Tocantins, mediante utilização de cartão eletrônico (com chip ou código de barras), com controle operacional através de sistema informatizado. PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dias de expediente, podendo ser prorrogado, até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, de acordo com a Lei 13.303/2016. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 158.316,48 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), obedecidos os preços por item constantes da Proposta Financeira da CONTRATADA, conforme Notas de empenho nº 2022NE600006 e 2022NE600013. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta de créditos dos Programas de Trabalho nº 172108 - 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional - Plano Orçam.: 0002 - Custeio Administrativo da Codevasf; e nº 207828 - 15.244.2217.00SX.7015 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento - No estado do Tocantins - Plano Orçam.: 0000 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Reserva Técnica - Bancada do Tocantins. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022 - HOMERO SILVA BARRETO - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GOIÂNIA/GO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 59500.002488/2019-30-e. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.100.00/2019, que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. DO OBJETO: aditar o Contrato nº 0.100.00/2019, cujo objeto é a pavimentação asfáltica de vias urbanas e rurais com extensão de 2,2699 quilômetros em municípios diversos localizados na área de atuação da CODEVASF, nos estados de Goiás e Mato Grosso, no valor de R\$ 1.550.237,26 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), visando a alteração qualitativa, sem reflexo financeiro ou ônus para a CODEVASF, do material asfáltico de AAUQ (Areia Asfáltica Usinada a Quente) para CAUQ (Concreto Asfáltico Usinado a Quente). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do contrato não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022. Marcelo Andrade Moreira Pinto - Diretor-presidente da CODEVASF.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59504.000039/2022-12-e. Espécie: Termo de Doação nº 9.0004.00/2022 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO PA TERRA MÃE. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento doa ao DONATÁRIO, 15 (quinze) kits de apicultura produção contendo: 75 (setenta e cinco) colmeias completas, 30 (trinta) macacões para apicultores, 30 (trinta) pares de botas em PCV, 30 (trinta) pares de luvas em vaqueta de couro, 15 (quinze) fumigadores apícolas, 37 (trinta e sete) kg e 500 (quinhentos) gramas de cera de abelha alveolada pura, avaliados em R\$ 24.941,40 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da Codevasf - Sede. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente da 9ªSR - CODEVASF.

12ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - NATAL/RN

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59517.000044/2022-86. Espécie: Termo de Doação nº 0.0063.00/2022 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE UMARIZAL/RN. DO OBJETO: por intermédio do presente instrumento, doa ao DONATÁRIO o seguinte bem avaliado em R\$ 289.061,84 (Duzentos e oitenta e nove mil, sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) e pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da Codevasf - Sede, a seguir relacionado: 01 (uma) retroescavadeira - R\$ 289.061,84, tombamento nº 293.402-8; DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022. Rodrigo Moura Parentes Sampaio - Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR - CODEVASF.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EDITAL Nº 19, DE 28 DE MARÇO DE 2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Diretor-Presidente da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, doravante denominada TRENSURB, torna pública a convocação do candidato para a Avaliação Médica Admissional e apresentação de documentos, etapa de caráter eliminatório, o qual deve comparecer de 30/03/2022 até 08/04/2022, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h, no Setor de Pessoal da TRENSURB, de acordo com as regras do Edital nº 001/2021. O não comparecimento resultará na eliminação do candidato. Emprego: Agente Metroviário - Ocupação: Segurança Metroviária: candidato desistente: 15ª AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA FURTADO - próximo candidato substituto convocado: 22º WILLIAM NUNES DE OLIVEIRA. Candidato desistente: 19º VITOR ELY DE GOES - próximo candidato substituto convocado: 23º JULIANO ROSALES LUZ. Candidato desistente: 20º MAIK WILLAMS PACHECO - próximo candidato substituto convocado: 24º MATEUS RADDATZ DE OLIVEIRA.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO

Ministério da Economia

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 170607 - DAL/ME

Número do Contrato: 7/2018.
Nº Processo: 46130.000185/2016-43.
Pregão. Nº 21/2017. Contratante: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E LOGISTICA. Contratado: 03.627.226/0001-05 - DSS SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 19 de março de 2022 a 18 de março de 2023..Vigência: 19/03/2022 a 18/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.787.730,65. Data de Assinatura: 18/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2022).

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Foi lavrado o presente Termo de Apostilamento nº 2/2022 ao Contrato n.º 2/2021, com base no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando à fixação dos valores mensais. O valor mensal passa a ser de R\$ 417,46 (quatrocentos e dezesseite reais e quarenta e seis centavos), com efeitos a partir de 1º/03/2022, com fundamentação legal no art. 55, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores..

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2022).'

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 170106 - GRA/MS

Número do Contrato: 6/2021.
Nº Processo: 11597.100304/2020-81.
Pregão. Nº 8/2020. Contratante: GERENCIA REG.DE ADM.DO ME-MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 06.048.539/0001-05 - S.H. INFORMATICA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência , por 12 meses.. Vigência: 26/03/2022 a 26/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 164.019,32. Data de Assinatura: 25/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2022).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento tem por objeto repactuar o contrato nº 11/2021, firmado com a empresa cg sul serviços ltda, de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, além da higienização de bens móveis e imóveis, com o fornecimento de materiais de consumo e equipamentos, com base na cct dos sindicatos: sindicato das empresas de

